

FEIRA DE SÃO JOÃO 2026 | ALAMEDA SOCIAL

Inscrição N.º _____

Data da receção na CME _____

| ATRIBUIÇÃO DE STAND – FICHA de CANDIDATURA | |
|--|--|
| Designação da Entidade | |
| Morada | |
| Telefone | |
| Endereço Eletrónico da Entidade | |
| Âmbito de Intervenção | |
| Responsável | |
| Contacto do Responsável | |
| Endereço Eletrónico do Responsável | |
| Designação para o Stand <small>(máximo 20 caracteres)</small> | |
| Balcão | Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> |
| Livre-trânsito <small>(2 por Instituição:)</small> 1 – Montagem e desmontagem 1 – Abastecimentos | Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Matrícula: _____ Matrícula: _____ |

Só serão aceites candidaturas de entidades que tenham o Registo Municipal de Associação atualizado na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.

- a) Os stands ficarão localizados na Alameda Social, (Av. General Humberto Delgado – avenida em frente ao Parque Infantil);
- b) A Câmara Municipal de Évora não disponibiliza vigilantes para os stands;
- c) Horário de Funcionamento dos Stands conforme Edital da Feira de S. João 2026:

| Dia | Abertura | Encerramento |
|--|-------------|--------------|
| Domingos a quintas-feiras | 18:00 horas | 23:00 horas |
| Sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado | 18:00 horas | 00:00 horas |

- d) Os participantes ficam sujeitos ao cumprimento integral do Edital Feira de S. João 2026;
- e) A montagem/desmontagem (interior e decoração) é da responsabilidade do participante e deve ocorrer:
- **Montagem:** das 09h00 do dia 22/06/2026 às 14h00 do dia 23/06/2026;
 - **Desmontagem:** das 8h00 às 20h00 do dia 06 de julho de 2026.
 - **Abastecimento:** todos os dias de duração do certame, entre as 08h e as 15h00, à exceção do dia 23 de junho só pode haver circulação até às 13h00;
- f) A CME reserva o direito de atribuição de módulos conforme disponibilidade de espaço;
- g) Cada módulo apresenta as seguintes características: área de 9m² (3mx3m), altura de 2,40m e dispõe de corrente elétrica e iluminação;
- h) A CME não se responsabiliza por danos ou furtos de material e equipamento;
- i) As Associações apenas poderão vender produtos previamente confeccionados como: bolos de fatia, bolos secos, bolachas, devidamente protegidos, de acordo com as normas de higiene e segurança;
- j) Não poderão ser vendidas bebidas.

NOTAS:

1. As inscrições são numeradas de acordo com a data de entrada nos serviços.
2. As entidades devem levar dois cadeados para fechar os stands.
3. Dos stands a disponibilizar consta corrente elétrica / iluminação e identificação.
4. A decoração e recheio, incluindo estante, ficam ao cuidado das entidades participantes.

Data: _____

Assinatura do Responsável: